

Informação estatística sobre reclamações relativas ao serviço, recebidas pela EMAS em 2025

De acordo com n.º 3 do artigo 7.º-B Disponibilização de informação, artigo 48.º Aditamento do Decreto Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto

RECLAMAÇÕES 2025

